



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 272/2019

Em, 28 de agosto de 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 08 (oito) dias a servidora Sr.^a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula 79-1, do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 23/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL